

AVISO

Procedimento de recrutamento de um Técnico Superior em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto no âmbito de [Instituto Português de Relações Internacionais – Universidade Nova de Lisboa, UIDB/04627/2020]

Torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor Doutor João Sàágua, datado de 07 de julho de 2021, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de um Técnico Superior – 3º Grau, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, nos termos do n.º 2 do artigo 140 do Código do Trabalho tendo em consideração o acréscimo temporário de tarefas no âmbito do Instituto Português de Relações Internacionais – Universidade Nova de Lisboa, UIDB/04627/2020 e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade NOVA de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 210, de 31 de outubro), adiante designado por Regulamento, para exercer funções de Gestão de Ciência e Tecnologia no Instituto Português de Relações Internacionais – Universidade Nova de Lisboa

Referência: **CT-TS-017/2021/IPRI**

1. Local de trabalho: Instalações do Instituto Português de Relações Internacionais – Universidade Nova de Lisboa, sitas no Colégio Almada Negreiros – Campus de Campolide, 1099-032 em Lisboa.

2. Conteúdo funcional:

- 2.1 Gestão, disseminação e transferência de conhecimento
- 2.2 Organização de eventos científicos; preparação de projectos editoriais de índole científica;
- 2.3 Apoiar a implementação e gestão de projetos financiados;
- 2.4 Apoiar a elaboração de candidaturas no âmbito de oportunidades de financiamento nacionais e internacionais;

3. Requisitos de admissão sob pena de exclusão:

- 3.1 Mestrado em História das Relações Internacionais;
- 3.2 Experiência de Gestão em disseminação e transferência de conhecimento superior a 5 anos.

4. Requisitos a avaliar:

- 4.1 Experiência na organização de eventos científicos;

- 4.2 Experiência na preparação de projectos editoriais;
- 4.3 Experiência na produção de revistas de imprensa;
- 4.4 Desenvolvimento e participação em projectos de investigação científica em História das Relações Internacionais;
- 4.5 Motivação para o exercício da função;
- 4.6 Capacidade de análise, planeamento, organização e trabalho em equipa;
- 4.7 Dinamismo, proatividade e flexibilidade.

5. Apresentação das candidaturas:

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento de requerimento tipo, conforme modelo em anexo, e disponível em https://www.fcsh.unl.pt/faculdade/concursos_para_nao_docentes/ acompanhado de *curriculum vitae*, atualizado à data da candidatura e detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho, cópia do certificado de habilitações literárias, carta de motivação e outros documentos relevantes no âmbito do conteúdo e requisitos funcionais, remetidos para o endereço de correio eletrónico drhrecrutamento@fcsh.unl.pt, indicando no assunto a referência **CT-TS-017/2021/IPRI**.

A falta de entrega, dentro do prazo, de requerimento contendo menção explícita da referência do presente anúncio, do *curriculum vitae* e de cópia do certificado de habilitações literárias determina a exclusão do processo de recrutamento e seleção. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações. Posteriormente a Divisão de Recursos Humanos envia ao candidato uma mensagem de correio eletrónico confirmando a receção da candidatura.

6. Prazo de apresentação das candidaturas:

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas, até ao dia 5 de agosto de 2021.

7. Métodos de seleção:

Serão utilizados de forma faseada dois métodos de seleção:

Na 1ª fase a Avaliação Curricular (AC) e na 2ª fase a Entrevista de Avaliação de Competências e Perfil (E), com as seguintes ponderações: AC 0-60 pontos e E 0-40 pontos. Apenas os candidatos com uma classificação resultante da AC igual ou superior a 45 passarão à 2ª fase (E).

A AC dos candidatos será feita de acordo com os seguintes parâmetros, tendo em conta as competências expressas pelo candidato no *Curriculum vitae* e na carta de motivação nas seguintes vertentes:

- 7.1 Experiência na organização de eventos científicos;
- 7.2 Experiência na preparação de projectos editoriais;

7.3 Experiência na produção de revistas de imprensa;

7.4 Desenvolvimento e participação em projectos de investigação científica em História das Relações Internacionais;

A E avaliará a experiência, os conhecimentos e competências técnicas, assim como aspetos comportamentais evidenciados pelo candidato, nomeadamente os relacionados com:

7.5 Motivação para o exercício da função;

7.6 Capacidade de análise, planeamento, organização e trabalho em equipa;

7.7 Dinamismo, proatividade e flexibilidade.

A classificação final será expressa na escala de 0-100 valores. Não será admitido(a) a ocupar o lugar a concurso, por falta de mérito absoluto, candidato(a) que não obtenha uma classificação final igual ou superior a 80 valores.

8. Posicionamento remuneratório:

A definição do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22º do Regulamento correspondendo à 3ª posição remuneratória, nível remuneratório 19A de acordo com a tabela constante nos Anexos II e III do mesmo.

9. Composição da Comissão de Seleção:

Presidente:

Professor Doutor Nuno Severiano Teixeira, Professor Catedrático da Faculdade Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa

Vogais efetivos:

Professora Doutora Carmen Fonseca, Professora Auxiliar da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa

Doutor David Castaño, Investigador da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa

Vogais suplentes:

Doutor Daniel Marcos, Investigador da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa

10. Política de não discriminação e de igualdade de acesso

A Universidade Nova de Lisboa promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum(a) candidato(a) pode ser privilegiado(a), prejudicado(a) ou privado(a) de qualquer direito ou isento(a) de qualquer dever em razão, nomeadamente,

de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.